338.981
E63
TRA
Edu
Ref - v.2

M.P.C.G. - Instituto de Pesquisa
Econômico-Social Aplicada - (IPEA)
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

R E F O R M A D O E N S I N O P R I M Á R I O

GRADUAÇÃO ESCOLAR POR IDADE (II)

SETOR DE EDUCAÇÃO E
MÃO-DE-OBRA - IPEA
MINISTÉRIO DO PLANE
JAMENTO.

Rio, fevereiro de 1968

338.981
E63
TRA
Edu
Ref
v.2

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICO-SOCIAL APLICADA
(IPEA)
F
N.º 2948
Data 10 / 10 / 68

R E F O R M A D O E N S I N O P R I M Á R I O

GRADUAÇÃO ESCOLAR POR IDADE (II)

SETOR DE EDUCAÇÃO E
MÃO-DE-OBRA - IPEA
MINISTÉRIO DO PLANE
JAMENTO.

Rio, fevereiro de 1968

SETOR DE EDUCAÇÃO E MÃO-DE-OBRA

IPEA

Coordenador: Arlindo Lopes Corrêa

Técnicos: Ângela Maria Cunha Neves
Dennis W.V. Linhares Barsted
Frederico Machado de Amorim
Maria Apparecida Pourchet Campos
Maria Terezinha Tourinho Saraiva
Sérgio Marinho Barbosa

Estagiários: Francisco José Gonçalves de Abreu
Irene Loewenstein

Pessoal Administrativo: Mariza Yara Cansanção Mello
Violeta Maria Azevedo Cunha

Autor dêste Trabalho: Maria Terezinha Tourinho Saraiva

APRESENTAÇÃO

O "Programa-Estratégico do Govêrno Costa e Silva" no setor educacional dá especial ênfase à "Operação-Escola", através da qual se fará cumprir a obrigatoriedade escolar da população de 7 a 14 anos, ao menos no nível do ensino primário, nas Capitais e centros urbanos mais importantes dos vários Estados brasileiros, a partir de 1969.

Para que a "Operação-Escola" tenha êxito duradouro, eliminando de uma vez por tôdas os deficits de atendimento escolar, é necessário que se proceda a uma reforma imediata no sistema de ensino primário brasileiro.

As próprias experiências levadas a efeito no Brasil, com maior ou menor êxito, servem como excelente subsídio para a ação renovadora que se faz urgente e que depende das administrações estaduais.

O "Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA", visando a colaborar com os Estados no estabelecimento das diretrizes da reforma, fará publicar quatro trabalhos, sôbre "Promoção por Avanços Progressivos", "Graduação Escolar por Idade", "Programas Diferenciados" e "Modificação dos Objetivos das Provas".

Espera, dêsse modo, contribuir para a renovação do ensino básico nacional, cujos reflexos positivos se farão sentir a curto prazo.

No sistema de ensino primário brasileiro, as crianças são grupadas pelo grau de conhecimento, nas séries respectivas.

Além de ser um critério tradicional, é defendido pelos que pensam que êle contribui para a homogeneidade das turmas e para os resultados satisfatórios no processo de aprendizagem.

Em decorrência dêsse processo de grupamento, numa mesma turma de 1ª série, por exemplo, estão matriculados alunos de 7 a 14 anos.

Esta diversidade de idades prejudica o atendimento às necessidades da criança, uma vez que estão grupados alunos com experiências básicas, maturidade, interêsses e ritmo de aprendizagem diversos. Além disso, na atual organização seriada, as turmas são constituídas por alunos novos e repetentes. Ao aluno repetente é dado o mesmo tratamento que ao novo, sem levar em conta a parte do programa por êle dominada, obrigando-o a ouvir e a repetir todo o programa do ano anterior. Este procedimento acarreta desinterêsse pelo trabalho, ocasionando sérios problemas de disciplina, dificultando o manejo de classe e leva o aluno, muitas vêzes, a abandonar a escola, que perde, assim, sua oportunidade de fazer alguma coisa construtiva pela criança e pela sociedade.

É necessário que se leve em conta que, cessadas as causas que impediram ou dificultaram a aprendizagem, o aluno poderá reagir, favoràvelmente, acompanhando normalmente o desenvolvimento do programa. Êle, entretanto, se desinteressará se fôr obrigado a participar de um trabalho que envolve uma parte já dominada.

A organização escolar seriada leva, ainda, ao desenvolvimento de programa único de estudos que todos os alunos, de capacidade de aprendizagem diferente, devem vencer num determinado prazo, igual para todos. Àquêles que não alcançam um grau de conhecimentos

considerado desejável, são reprovados.

Em 1956, técnicos da UNESCO, apresentaram na Conferência Regional sôbre Educação Gratuita e Obrigatória, realizada em Lima, sob o patrocínio da OEA, um trabalho referente ao fenômeno das reprovações na América Latina e sugeriram a adoção da promoção por idades, como vinha fazendo a Inglaterra há cêrca de 30 anos. Naquela oportunidade, a delegação brasileira apresentou, mediante certas condições, proposta para adoção de regime de promoção baseado na idade cronológica dos alunos e em outros aspectos de valor pedagógico, e que foi aprovada em plenário.

Ultimamente, em alguns Estados, modificações no sistema de grupamento por níveis de aprendizagem têm sido postas em prática, visando o progresso de cada criança.

A reforma do ensino sugerida na "Operação-Escola", que representa uma necessidade e uma aspiração dos educadores, inclui entre as medidas pedagógicas - a graduação escolar por idades - que virá substituir, com reais vantagens, o atual regime seriado.

Graduação escolar por idades é a ordenação da matrícula dos alunos em anos escolares, de acôrdo com a idade cronológica. Estabelece-se, assim, uma correspondência entre idade e anos de escolaridade. É resultante da aplicação da obrigatoriedade escolar e da diversificação do ensino oferecido pela escola.

Para organizar as turmas, classificam-se os alunos segundo o critério conjugado de idade cronológica e nível de escolaridade (aproveitamento escolar) ou maturidade para aprendizagem da leitura e escrita, quando se trata de aluno de 1º ano. O nível de escolaridade diz respeito ao progresso do aluno nas diferentes áreas do seu desenvolvimento, respeitadas as diferenças individuais.

O julgamento do professor, que resulta do processo contínuo de avaliação de tôda a atividade educativa e que decorre da cuida

dosa e adequada aplicação de diferentes meios de verificação da aprendizagem, é fator preponderante na indicação dêsse nível de escolaridade.

Êsse critério permite melhor atendimento às necessidades da criança e facilita o trabalho docente, criando condições favoráveis à melhoria do ensino.

É, entretanto, indispensável uma revisão de currículos para atender ao agrupamento dos alunos por idade cronológica.

GRADUAÇÃO ESCOLAR POR IDADE CRONOLÓGICA

São as seguintes as faixas de idade para cada ano escolar:

ANO ESCOLAR	IDADE DOS ALUNOS
1 º	de 7 anos a 8 anos e 5 meses
2 º	de 8 anos a 9 anos e 5 meses
3 º	de 9 anos a 10 anos e 5 meses
4 º	de 10 anos a 11 anos e 5 meses
5 º	de 11 anos a 12 anos e 5 meses

GRUPO DE ACELERAÇÃO

Os alunos cuja idade cronológica está acima da fixada para cada ano escolar, constituirão o Grupo de Aceleração. Muitos e diversos podem ter sido os fatôres que determinaram êsse atraso: ingresso tardio na escola, deslocamento do interior para a cidade, insuficiência de escolas e repetência escolar, ocorrida no regime seriado. Quaisquer que tenham sido, porém, essas razões, a escola deverá oferecer, ao aluno, oportunidade de ajustamento ao grupo etário a que

pertence, através do desenvolvimento de atividades adequadas. Se, mesmo com maiores experiências de vida, êle não revelar outras condições que possibilitem seu ajustamento, um atendimento especial lhe é dado, visando a uma educação que é indispensável a todos para viver em comum, numa sociedade verdadeiramente democrática.

A classificação dêsses alunos também obedece ao critério conjugado de idade e nível de aprendizagem.

EXPERIÊNCIA NA GUANABARA

A Guanabara lançou a partir de fevereiro de 1962 a reforma do ensino primário, tendo como uma das colunas-mestras a graduação escolar por idades.

Em outubro de 1962, o Instituto de Pesquisas Educacionais da Secretaria de Educação, fêz uma pesquisa de opinião realizada entre o magistério oficial do Estado, sôbre as modificações introduzidas pela Reforma do Ensino Primário.

As conclusões apresentadas são retiradas do trabalho da Prof. Cléa Ulha de Oliveira, do IPE, durante o I Seminário de Treinamento de Pessoal em Pesquisas Educacionais.

ANOS DE EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO	CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS POR IDADE E ESCOLARIDADE								
	Altamente vantajosa %	Vantajosa %	Nem vantajosa nem desvantajosa. %	Desvantajosa. %	Altamente desvantajosa. %	Precisa mais tempo para julgar. %	Em Branco %	Nulo %	TOTAL Números Absolutos (100 %)
2 - 5	50,00	50,00	-	-	-	-	-	-	20
6 - 9	32,83	52,16	5,22	5,87	0,65	0,44	1,96	0,87	460
10 - 19	35,06	51,43	4,16	6,49	0,52	-	1,82	0,52	385
20 - 25 (ou mais)	25,44	62,28	2,63	7,02	-	-	2,63	-	114
TOTAL	33,21	53,01	4,39	6,13	0,51	0,20	1,94	0,61	979

Fonte: IPE - SED - GB

Feita a reforma, 86,22% das 979 professôras que preencheram o questionário, aprovaram a classificação de alunos, obedecendo ao critério conjugado de idade cronológica e escolaridade.

BIBLIOGRAFIA

- Orientação Educacional na Escola Primária - Robert H. Knapp
- Introdução às Medidas Educacionais - Victor H. Noll
- Documento sôbre a Reforma do Ensino Primário, na Guanabara - IPE-SED - GB - 1962
- Documento sôbre a Reforma do Ensino Primário, na Guanabara - EEP-SED - GB - 1964.